

A AGENDA DA PRODUTIVIDADE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA: QUAL O PAPEL DA (CONTRA) REFORMA DO ENSINO MÉDIO?

THE PRODUCTIVITY AGENDA OF THE NATIONAL INDUSTRY CONFEDERATION: WHAT IS THE ROLE OF (COUNTER) HIGH SCHOOL REFORM?

LA AGENDA DE PRODUCTIVIDAD DE LA CONFEDERACIÓN NACIONAL DE LA INDUSTRIA: ¿CUÁL ES EL PAPEL DE (CONTRA) LA REFORMA DE LA ESCUELA SECUNDARIA?

Bruno Gawryszewski*

 <https://orcid.org/0000-0002-7974-1711>

Livia Mouriño de Mello**

 <https://orcid.org/0000-0002-0846-2555>

REVISTA PEDAGÓGICA

Revista do Programa de Pós-graduação em Educação da UnoChapecó | ISSN 1984-1566

Universidade Comunitária da Região de Chapecó | Chapecó-SC, Brasil

Como referenciar este artigo: GAWRYSZEWSKI, B.; MELLO, L. M. A agenda da produtividade da confederação nacional da indústria: qual o papel da (contra) reforma do ensino médio?. *Revista Pedagógica*, Chapecó, v. 22, p. 1-27, 2020.

DOI: <https://doi.org/10.22196/rp.v22i0.5798>

RESUMO: O presente texto se propõe a discutir a interseção entre agenda de incremento da produtividade por parte da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a (contra)Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017). Destacamos as premissas advogadas pela CNI para a formação da força de trabalho em uma etapa histórica da produção industrial que tem sido denominada como *Indústria 4.0*. Para tanto, o texto identifica a definição corrente de produtividade, bem como questiona os limites estruturais do incremento da produtividade no Brasil. Ao pôr em pauta a agenda de incremento da produtividade pela CNI, apresentamos suas principais formulações acerca da educação de nível médio e profissional, para então concluir se o pressuposto formativo da (contra) Reforma do Ensino Médio se coaduna com as demandas propugnadas pela CNI.

Palavras-chave: Produtividade; Ensino médio; Política pública; Indústria 4.0; Trabalho-Educação.

ABSTRACT: This text proposes to discuss the intersection between the agenda for increasing productivity on the part of the National Confederation of Industry (CNI) and the (counter) High School Reform (Law nº 13.415 / 2017). We highlight the premises advocated by CNI for the formation of the workforce in a historic stage of industrial production that has been called Industry 4.0. Therefore, the text identifies the current definition of productivity, and also inquires the structural limits of the increase in productivity in Brazil.

When setting the agenda for increasing productivity by CNI, we present its main formulations about high school and professional education, to then conclude whether the formative assumption of (counter) High School Reform is consistent with the demands advocated by CNI.

Keywords: Productivity; High School; Public policy; Industry 4.0; Work-education.

RESUMEN: Este texto tiene como objetivo discutir la intersección entre la agenda de aumento de la productividad de la Confederación Nacional de la Industria (CNI) y la Reforma (en contra) de la Escuela Secundaria (Ley nº 13.415 / 2017). Destacamos las premisas defendidas por CNI para la formación de la fuerza laboral en una etapa histórica de la producción industrial que se ha denominado Industria 4.0. Para ello, el texto identifica la definición actual de productividad y cuestiona los límites estructurales del aumento de la productividad en Brasil. Al establecer la agenda para incrementar la productividad por parte del CNI, presentamos sus principales formulaciones sobre la educación secundaria y la educación profesional, para luego concluir si el supuesto formativo de y la Reforma (en contra) de la Escuela Secundaria es consistente con las demandas defendidas por la CNI.

Palabras-clave: Productividad; la Escuela Secundaria; Políticas públicas; Industria 4.0; Trabajo-educación.

Introdução

O crescimento sustentado de uma economia capitalista tem como premissa das atenções de analistas a sua associação ao aumento da produtividade do trabalho. Por conta dessa premissa, frequentemente qualquer texto medíocre que se encontra nos mecanismos de busca na internet cita uma passagem atribuída ao Prêmio Nobel de Economia, Paul Krugman, que teria dito “A produtividade não é tudo, mas no longo prazo é quase tudo. A capacidade de um país melhorar seu padrão de vida ao longo prazo depende quase inteiramente de sua capacidade de aumentar a produção por trabalhador”¹.

De modo geral, o incremento da produtividade está associado à capacidade de um país em produzir acima do seu patamar sem que essa produção venha a despender mais recursos proporcionalmente ao que se obtém como acréscimo de riqueza gerada. Ou seja, um dado investimento, seja esse em maquinário, infraestrutura, *softwares* ou na própria organização da linha de produção, precisaria incrementar a produtividade para justificar o capital empregado para tal finalidade.

Nesse sentido, a incorporação da força de trabalho para alavancar o processo produtivo é crucial na medida em que é a fonte geradora de valor. Na medida, portanto, que a formação dessa força de trabalho mais estiver propensa a gerar valor nas condições que lhe é proporcionada, menor seriam os custos para os capitalistas em treinar, adaptar e forjar subjetiva e objetivamente que esse trabalhador atenda aos requisitos daquele determinado processo produtivo. Por isso, não é fora de propósito a reivindicação *ad eternum* por parte das empresas para que a formação profissional esteja alinhada às suas necessidades. Conforme costumam declarar as empresas na imprensa, se somos nós que podemos alavancar o crescimento econômico de um país, por que o sistema educacional não deveria prestar sua contribuição para impulsionar a produtividade e, conseqüentemente, garantir melhor distribuição de renda através do trabalho qualificado?

Os diversos diagnósticos proferidos por centros de produção intelectual dominante, o que inclui intelectuais, *think tanks*, imprensa de comunicação em massa e todo tipo de organizações vinculadas à classe dominante, por exemplo, como o Banco Mundial, dão conta de que a economia brasileira tem padecido de baixa produtividade há pelo menos 15 anos (quando não, mais), o que incidiria sobre a perda de competitividade internacional das empresas instaladas no país (BANCO MUNDIAL, 2018). Desse modo, poderia não ser vantajoso produzir no Brasil determinados produtos e serviços, o que inibiria a atração de Investimentos Externos Diretos.

* Doutor em Educação pelo PPGE/UFRJ. Professor do Departamento de Administração Educacional da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRJ. E-mail: brunogawry@gmail.com

** Mestre e doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense. Professora de História no Pré-Vestibular Social de Fundação Cecierj/Consórcio Cederj. E-mail: livia.mourino@gmail.com

¹ Não queremos atribuir essa citação direta a Paul Krugman simplesmente porque não a encontramos em sua versão original, mas essa citação é recorrentemente atribuída ao economista e mostra o poder difusor dos meios digitais, que frequentemente tem a preocupação de citar a fonte original dos autores. Um exemplo pode ser encontrado na publicação em formato de reportagem do IPEA, redigida por Adriana Nicácio, disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2973:catid=28

O quadro se torna ainda mais grave quando se considera em primeiro plano a força de trabalho. Comumente, a principal evidência apresentada pelos apologistas dessa tese é a comparação da riqueza gerada por um trabalhador de determinado país com a do trabalhador brasileiro, tal como no exemplo tirado de uma reportagem do portal UOL:

Em termos de riqueza, o Brasil produz em uma hora o equivalente a US\$ 16,75, valor que corresponde apenas a 25% do que é produzido nos EUA (US\$ 67). Comparado a outros países, como Noruega (US\$ 75), Luxemburgo (US\$ 73) e Suíça (US\$ 70), o desempenho do país é ainda pior (GOITIA, 2019, online)

Ressaltando que o Brasil ainda dispõe de uma força de trabalho relativamente jovem, o temor se exacerba de que, como a mesma não será mais reposta no mesmo volume a médio e longo prazos, diversos setores econômicos intensivos em força de trabalho não sobreviveriam à competitividade, devido ao aumento do custo do trabalho. Nos termos do Banco Mundial, tal consequência resultaria na perda de uma “janela de oportunidade demográfica” para um salto qualitativo da produtividade (BANCO MUNDIAL, 2016).

Os centros de produção intelectual dominante têm persistido na divulgação de medidas que possam reverter tal tendência. O rol de propostas é diverso, mas, para fins propostos a esse artigo, conferiremos centralidade à formação adequada da força de trabalho para incremento da produtividade. Em particular, temos a intenção de analisar a demanda pela formação da força de trabalho requerida pela maior entidade representativa da fração burguesa industrial brasileira, a Confederação Nacional da Indústria (doravante, CNI), em uma etapa da produção industrial que tem sido chamada como *Indústria 4.0*.

Enquanto uma investigação que se inscreve na área de trabalho-educação, entendemos esta relação enquanto uma totalidade concreta e multiplamente determinada. Nesse passo, a escolha de nosso recorte se justifica, pois entre os caminhos possíveis para o estudo dessa totalidade, a análise das relações entre a agenda de incremento da produtividade do trabalho demandada pela fração burguesa industrial no Brasil e a mais recente política pública de reformulação do ensino médio, a (contra)Reforma do Ensino Médio², se apresenta como uma importante mediação no que diz respeito à relação entre o mundo do trabalho e a formação da força de trabalho no Brasil contemporâneo.

Para alcançar esse intento, o texto em questão foi realizado sob a perspectiva de uma metodologia de pesquisa teórica com revisão bibliográfica e análise de legislação e

² Utilizamos o termo (contra)Reforma para definir a medida em curso, ao invés de “reforma”, pois, seguindo Coutinho (2012), concordamos que o neoliberalismo busca apresentar como “reformas” o que são, na verdade, contrarreformas. Explica o autor que, com base em Gramsci, a contrarreforma é uma pura e simples “restauração”, não existe o momento da renovação (no qual algumas das demandas populares são satisfeitas “pelo alto”, através de “concessões” das camadas dominantes), mas sim, precisamente, apenas velho, o atrasado.

está organizado em cinco seções: 1) primeiramente, vamos identificar a definição de produtividade por parte dos centros de produção intelectual dominante; 2) depois, questionaremos os limites estruturais do alcance do incremento da produtividade da educação em uma economia capitalista dependente, a partir de uma contraposição teórico-conceitual pela crítica da economia política marxista; 3) particularizaremos a agenda de incremento da produtividade e formação da força de trabalho através da CNI e suas formulações a respeito da *Indústria 4.0*; 4) apresentaremos as principais formulações da CNI para a educação de nível médio e profissional, buscando elucidar o porquê essa etapa da educação básica passou a cumprir papel central em seu projeto político pedagógico de formação da força de trabalho no Brasil; 5) lançaremos mão de abordar o conjunto de medidas normativas pelo que se convencionou chamar de (contra)*Reforma do Ensino Médio*, buscando responder como a reforma em questão se coaduna com as demandas propugnadas pela CNI e, por fim, faremos a síntese do texto com nossas considerações finais.

A que se refere o termo produtividade?

À primeira vista, parece factível pensar em uma ideia genérica de que o incremento da produtividade faria com que uma determinada sociedade se desenvolvesse e pudesse transformar esse desenvolvimento em frutos de bem-estar aos seus cidadãos. No entanto, considerando que o modo de produção capitalista tem como um dos pressupostos a propriedade privada dos meios de produção, intensificada pela tendência de concentração e centralização dos capitais, seria ainda factível sustentar que o incremento da produtividade possa gerar benefícios a todos em uma determinada sociedade e, ainda mais, a todo um conjunto de sociedades organizadas territorialmente em Estados-nação que competem entre si pela hegemonia econômica?

Contra esse tipo de ingenuidade e idilismo, é que Robert Kurz (1996) chama a atenção para o que ele chamou de “mito da produtividade”, pois se o objetivo do incremento da produtividade capitalista estivesse atrelada à capacidade de distribuir a riqueza gerada em bem-estar para uma determinada sociedade, a evolução da organização de um processo produtivo ou a introdução de uma dada tecnologia poderia se materializar na possibilidade de que as pessoas pudessem, por exemplo, trabalhar menos e desfrutar de mais tempo livre, como fora alardeado pelos ideólogos da chamada *sociedade pós-industrial* e denominações similares. No entanto, não há qualquer evidência objetiva de que a terceira década do século XXI esteja prenunciando uma diminuição da jornada de trabalho e nem em torno de

melhor distribuição da riqueza produzida. Ao contrário, insistimos, como o incremento da produtividade não é organizado para suprir as necessidades materiais das pessoas, esse incremento está subordinado a uma lógica que, ao vender mais mercadorias por custos decrescentes, uma dada empresa ou um conjunto de capitalistas representados por um Estado vença a concorrência e estabeleça uma racionalidade sustentada no acúmulo e na expansão de capitais.

Portanto, nos termos da racionalidade capitalista, é possível afirmar que o incremento da produtividade é considerado elemento indispensável para o crescimento econômico. Nesse sentido, a produtividade é apresentada como um indicador de eficiência sobre como uma empresa, indústria ou país utiliza seus ativos existentes. Divide-se em duas medidas: a produtividade do trabalho e a produtividade total dos fatores. A metodologia mais difundida para mensurar a Produtividade do Trabalho (PT) se dá pelo emprego do PIB dividido pelo volume de horas trabalhadas por ano pelos trabalhadores, ou seja, trata-se da medida da quantidade de riqueza gerada por cada trabalhador (a saber, por conta da extração de mais-valor). Por sua vez, é difundido que a Produtividade Total dos Fatores (PTF) mensura o impacto combinado de insumos, como o desenvolvimento do trabalho através do entendimento como “capital humano” (ou seja, o emprego do trabalho vivo) e do capital fixo e circulante (maquinaria, edificações, matérias-primas, serviços) no processo produtivo, de modo que “a evolução da PTF pode ser encarada como uma medida econômica do progresso técnico” (BANCO MUNDIAL, 2018, p.8).

Excede o propósito do presente texto discutir metodologicamente se as variáveis tomadas como indicador de produtividade estão adequadas ou não, mas é possível apontar que tais medidas são objeto de análise de economistas dedicados ao tema. Cavalcante e De Negri (2014) indicam que a PT, embora seja uma medida mais simples e direta para determinar um indicador de eficiência da economia, padece de limitação ao fazer uso de apenas um dos fatores empregados na produção – o trabalho (ou seja, a força de trabalho ocupada). Por outro lado, a PTF corresponderia a uma medida qualitativamente superior, por sua composição agregada de fatores. Contudo, igualmente é objeto de debates entre diversos autores da economia, no sentido de que a inclusão de determinados fatores de produção poderia alterar substancialmente os resultados desse indicador, o que leva os autores afirmar que:

A ausência de uma tendência clara, a diversidade de métodos de aferição e a escolha de diferentes métodos de segmentação da análise em períodos de tempo levam a certa

confusão na interpretação dos resultados quando citados fora do contexto em que foram produzidos (CAVALCANTE; DE NEGRI, 2014, p. 155).

A despeito das controvérsias geradas pela definição de tal indicador de eficiência econômica, majoritariamente as análises presentes na literatura tem convergido em sustentar que a produtividade da economia capitalista brasileira tem apresentado estagnação ou declínio, em comparação a países capitalistas centrais ou de patamar de desenvolvimento semelhante ao Brasil. Da parte do Banco Mundial, no relatório de 2018 intitulado *Emprego e Crescimento: a agenda da produtividade*, é defendido que o crescimento econômico no Brasil se sustentou pelo aumento quantitativo do tamanho da força de trabalho desde o início da década de 2000 e pelo progressivo acréscimo da escolaridade da população, já que, concomitantemente, a Produtividade Total dos Fatores caiu 1% entre 1996 e 2015 e a Produtividade do Trabalho contribuiu apenas 0,6% ao ano (BANCO MUNDIAL, 2018).

No relatório em questão, uma série de determinantes estão indicadas como fatores que tem contribuído para tal condição. Os fatores seriam a dificuldade de realizar negócios – por causa de uma legislação que emperraria as negociações ou pela desconfiança atribuída à insegurança jurídica e o desequilíbrio fiscal por parte do Estado; uma economia ainda muito protecionista; baixo desenvolvimento de tecnologia, em vista do pouco investimento em Pesquisa & Desenvolvimento e desconexão com às necessidades das empresas; e, por fim, nosso objeto de estudo no texto, a educação, que seria de baixa qualidade e sem capacitação adequada ao mercado de trabalho (BANCO MUNDIAL, 2018).

Ainda no sentido de melhor definir os fatores concernentes à produtividade, há uma constante reiteração de que o potencial de produtividade do trabalho de um determinado país esteja atrelado à capacidade que esse país tenha em formar capital humano adequado às necessidades da respectiva base econômica e, conseqüentemente, seja um fator que alavanque o crescimento econômico. Tal premissa é largamente discutida nos estudos da área denominada como *Economia da Educação*, em que o pesquisador do *Hoover Institution*³, Eric Hanushek tem sido alçado como expoente desse debate para o tempo presente, como está elucidado em texto de que “[...] a educação aumenta o nível de capital humano inerente à força de trabalho, que aumenta a produtividade do trabalho e, portanto, o crescimento transicional em direção a um nível de produção de equilíbrio mais alto”⁴ (HANUSHEK; WOESSMANN, 2007, p. 23).

3 O *Hoover Institution* é uma organização que pode ser considerada como um *think tank* da burguesia estadunidense e com fortes laços com políticos do Partido Republicano e que está sediada na Universidade de Stanford (Estados Unidos). Para conhecer mais sobre a instituição, acesse: <https://www.hoover.org/>.

4 Livre tradução para: “[...] education increases the human capital inherent in the labor force, which increases labor productivity and thus transitional growth towards a higher equilibrium level of output”

Hanushek, além de recorrer a todo legado formulado por autores de gerações passadas como Theodore Schultz, Jacob Mincer e Gary Becker, aposta em discursos que ressaltam quantitativamente uma relação causal de que investindo corretamente na educação, a partir dos parâmetros preconizados pelos centros de produção intelectual do pensamento dominante, é possível obter taxas previsíveis de crescimento econômico, a partir de uma mistificação tratada como ciência⁵. A preconização da incidência da formação de capital humano através de sistemas educacionais eficientes está assentada, portanto, na formação da força de trabalho adequada a essa finalidade.

No caso brasileiro, ao longo do que as pesquisas acerca da história da educação indicam, a alegação da necessidade de que o país disponha de força de trabalho qualificada a fim de aumentar a produtividade do trabalho, considerando apenas a partir da consolidação do processo de industrialização, é uma pauta permanente e presente em inúmeras reformas educacionais, sobretudo no que tange ao ensino médio e profissional. Em 1984, Gaudêncio Frigotto, ao publicar o livro que viria a se tornar um clássico da educação, *A produtividade da escola improdutiva*, abriu um campo analítico ao defender que a teoria do capital humano operada na política educacional, sobretudo no período da ditadura militar, preconizava a associação entre a educação e o desenvolvimento capitalista brasileiro. A Lei nº 5.692/1971, que promoveu o prolongamento obrigatório da escolaridade de quatro para oito anos e a profissionalização compulsória do então 2º grau – atual ensino médio –, não foi suficiente para que a educação escolar se transformasse em um vínculo reprodutivo direto de formação da força de trabalho, pois sequer as escolas públicas receberam suporte necessário que lhes permitissem se transformar em centros formadores em substituição ao treinamento das empresas. Dessa forma, Frigotto (2001) concluiu que a produtividade da escola residiria, ao contrário, justamente na sua improdutividade.

Desenvolve o autor que a educação escolar, ao passo de não ser capaz nem de prover uma formação politécnica para a maioria da juventude brasileira e nem como centro de treinamento das empresas, possibilitava que o orçamento público destinado às escolas cumprisse função parasitária para salvaguardar a circulação e realização da produção capitalista. O prolongamento da escolaridade desqualificada, embora realizada por meio de investimentos improdutivos, não apenas cumpria papel na função de valorização do valor por meio do provimento de recursos que assegurassem maior tempo de permanência dos estudantes na escola, como também exercia papel regulador nos mecanismos de controle da oferta e demanda da força de trabalho

5 Um exemplo pode ser conferido na reportagem disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/05/150512_5licoes_pisa_educacao_pai, em que Hanushek prevê, dentre outras previsões, que “[...] se o Brasil proporcionar educação básica universal eficiente para todos os adolescentes de 15 anos, pode ajudar seu PIB a crescer mais de sete vezes nas próximas décadas.

disponível no mercado. Frigotto demonstrou que os gastos em educação, mesmo em alguma medida sendo improdutivos, se tomados dentro do ciclo do capital, mostraram-se necessários à realização desse circuito produtivo. Ou seja, mesmo que a escola não tenha sido imprescindível para formar efetivamente a força de trabalho para o trabalho produtivo, a escola servia “[...] não apenas como *locus* de reprodução da ideologia burguesa, mas também como *locus* de um tipo de consumo que, embora improdutivo, é necessário para o ciclo de realização de mais-valia” (FRIGOTTO, 2001, p. 160).

No lastro das reflexões até aqui propostas, entendemos que uma chave de leitura para compreender, tanto o debate da produtividade para a economia brasileira, quanto em que medida a reivindicação da formação da força de trabalho no Brasil encontra (ou não) materialidade na política pública educacional em curso, a chamada (contra) Reforma do Ensino Médio, passa pela análise das formulações da principal entidade da burguesia industrial brasileira, a Confederação Nacional da Indústria (CNI), enquanto representante deste fundamental setor produtivo. Contudo, antes de alcançarmos o cerne do nosso debate, apresenta-se como uma mediação de nosso objeto a caracterização da base econômica nacional, ainda que breve, a fim de lançarmos luz aos limites estruturais do alcance que o acréscimo da produtividade da educação tem, sob a lógica da formação de capital humano, em uma economia capitalista dependente.

O teto da produtividade brasileira

O portal do *Observatory of Economic Complexity* (OEC⁶) dá conta de mostrar que em 2018, as atividades de comércio exterior se basearam, majoritariamente, na exportação de produtos primários e na importação de produtos com maior complexidade da cadeia produtiva. Em 2018, quase 50% dos US\$ 243 bilhões que entraram das exportações se concentraram em produtos como soja (US\$ 40 bilhões), petróleo bruto (US\$ 25 bi), minério de ferro (US\$ 20,5 bi), celulose (US\$ 8,2 bi), além de cana de açúcar, carne bovina e frango. Por outro lado, as importações (US\$ 173 bilhões) tiveram grande participação de combustíveis (petróleo refinado, gás), insumos químicos para medicamentos e fertilizantes e bens de capital como circuitos integrados para aparelhos digitais, peças e máquinas para veículos de transporte. É possível constatar que o cardápio importador é bem mais diversificado em atender às necessidades daquilo que a economia brasileira não supre por conta própria em comparação ao cardápio exportador em que poucos produtos concentram quase metade das exportações.

6 O OEC é uma plataforma online de distribuição de dados das atividades econômicas dos países. Está disponível em: <https://oec.world/>

Essa base econômica em setores com menor complexidade de valor de troca é frequentemente apontada como uma das causas fundamentais da baixa produtividade do trabalho, o que levaria a uma condição de estagnação econômica e perda de competitividade internacional. Portanto, a reversão dessa condição significaria que “Ser produtivo significa dominar tecnologias avançadas de produção e criar capacidades e competências locais nos setores corretos. Produzir castanhas de caju ou chips de computador, carros ou sapatos, bananas ou computadores faz diferença” (GALA, 2018, online). Ao discorrer sobre o fato de que mais de 80% dos postos de trabalho são gerados no setor de serviços de baixa sofisticação, o economista da FGV pontua que este volume se dá no mesmo passo da destruição de empregos industriais. Para o economista, o resultado desse movimento, somado ao “pleno emprego” (aspas nossas, pois não temos acordo com essa caracterização) nos anos do governo Dilma, teria causado uma alta nos salários, sem a contrapartida da produtividade, o que, por sua vez, teria prejudicado a posição da competitividade da indústria brasileira (GALA, 2018).

Ainda que o presente autor tenha indicado considerações pertinentes sobre a base econômica brasileira, entendemos que ela carece de uma chave explicativa que, por força dos limites de espaço do presente texto, será apenas brevemente pontuado, embora não menos importante. Entendemos que a chave explicativa reside na teoria do valor desenvolvida originalmente por Karl Marx (2013).

Podemos sintetizar que o Modo de Produção Capitalista reside na lógica de valorização do valor expressa através do lucro. Isto é possível ao capitalista quando, a partir da posse do dinheiro, possa extrair mais dinheiro através de um processo de produção que envolve o investimento em mercadorias, tais como máquinas, instalações físicas, insumos, licença de *software*, dentre outras (denominada como capital constante, pois o investimento nesses meios de produção proporcionam que suas propriedades inerentes transfiram valor constante ao produto final considerando o seu tempo de existência), e também no uso da mercadoria força de trabalho (os trabalhadores). Nesse processo, o capitalista espera obter lucro e este é a força motriz que o impele a buscar uma reprodução ampliada dessa massa de lucro. O lucro obtido pelo capitalista reside não simplesmente no maior valor de venda do que de compra inicial, mas de um processo de acréscimo de valor por parte da mercadoria força de trabalho, que cria valor, pois produz mais valor do que o necessário para produzir determinada mercadoria (por isso, esse investimento é denominado como capital variável, justamente pela criação de um valor excedente no processo de produção). Esse valor, portanto,

é apropriado pelo capitalista, que remunera o trabalhador por um salário, pago a este precisamente pelo tempo de trabalho necessário (TN) à sua reprodução, incluindo necessidades fisiológicas de primeira ordem, tais como se alimentar, vestir-se, habitar uma casa, quanto necessidades de natureza social, como desfruto de lazer, acessórios de consumo pessoal. O valor excedente obtido com a exploração da força de trabalho denomina-se como mais-valia e quanto maior for a diferença entre o TN e o trabalho excedente, maior será o grau de exploração dessa força de trabalho. Pelo lado do capitalista, o investimento realizado em meios de produção (capital constante) e força de trabalho (capital variável) vai resultar na composição orgânica do capital e, quanto maior a proporção de capital constante, mais alta será considerada essa composição (MARX, 2013).

E como essa incide sobre a problemática da produtividade? O aumento do grau de exploração da força de trabalho está associado a diversos mecanismos, tais como um linear aumento da jornada de trabalho (a mais-valia absoluta), mas também a processos que aumentem a extração de trabalho excedente a partir da redução de TN (a mais-valia relativa), ou seja, de maneira que o valor do salário pago ao trabalhador tenha menor incidência sobre o peso do valor das mercadorias produzidas, considerando que esse valor “[...] varia na razão direta da quantidade de trabalho que nela é realizado e na razão inversa da força produtiva deste trabalho” (MARX, 2013, p. 118). Portanto, ao capitalista em hipótese alguma interessa agregar valor às mercadorias, mas sim, este deseja agregar valor à massa total produzida, retirando valor das mercadorias. Esse recurso tem a finalidade de tornar seu preço mais competitivo, permitindo descolar o valor unitário de sua mercadoria do preço médio de mercado, criando as condições para a apropriação de uma mais-valia extraordinária. Desse processo, então resulta que o aumento da produtividade do trabalho está associado ao aumento da taxa de mais-valia, pois, ao reduzir o peso da força de trabalho necessário à produção de uma dada mercadoria, a fração de capital variável que compõe o valor da mercadoria é relativamente reduzida, resultando na maior composição orgânica do capital, mesmo que haja incremento no volume de mercadorias produzidas.

Tais pressupostos teórico-conceituais, aqui expostos em alto grau de abstração, incidem concretamente na fragilidade da economia capitalista brasileira em responder no mesmo patamar ao grau de desenvolvimento das forças produtivas dos países capitalistas centrais. Consideramos que existe uma estrutura econômica que opera de maneira diferente no Brasil (e que pode ser estendido à América Latina) em relação aos países capitalistas centrais, que faz

com que exista dependência tecnológica para importação de máquinas, equipamentos e insumos ou pagamento de royalties por serviços utilizados, gerando um custo de produção mais elevado no Brasil, o que, no final das contas, incide sobre a produtividade brasileira.

Trata-se, portanto, de afirmar que a economia brasileira está dotada de uma estrutura dependente, pois não tem a capacidade de comandar, por si própria, padrões de acumulação de capital autônomos. Dessa forma, as economias dependentes se encontram vinculadas a acompanhar os ciclos de acumulação de capital dos países centrais, o que pode ser exemplarmente constatado com o crescimento das importações de produtos primários por parte da China em relação ao Brasil na década de 2000. Nesse caso, assim como mostramos a balança comercial de 2018, ao constarmos que, predominantemente, a economia brasileira de comércio exterior está baseada na exportação de produtos primários e na importação de produtos com maior complexidade, e que, mesmo assim, a balança comercial brasileira é superavitária, isso poderia sugerir então que bastaria o investimento nos “setores corretos” e a cadeia produtiva brasileira se tornaria mais complexa e traria maior produtividade às empresas situadas no Brasil.

Essa explicação remonta os limites da experiência histórica brasileira em seu processo de industrialização, em que a profusão de indústrias, sobretudo de matriz de capital estrangeiro, não foi capaz de reestruturar a base econômica brasileira, a fim de se tornar autônoma em relação às demandas dos países capitalistas centrais no fornecimento de alimentos e minérios, principalmente. Esse limite se dá pelo fato de que o comércio de mercadorias que, supostamente expressa uma troca de equivalentes através do dinheiro circulante no comércio exterior, o dólar, está envolto a mecanismos que permitem aos capitalistas dos países capitalistas centrais fixar preços de produção abaixo aos de sua concorrência nos países de economia dependente. E um desses mecanismos está naquilo que Marini (2005) denominou como “o segredo da troca desigual”.

Resumidamente, essa troca desigual está baseada: (1) no fato de que os países capitalistas centrais conseguem ter uma maior produtividade do trabalho, pois garantem o fornecimento de alimentos e minérios, em grande medida, através de países como o Brasil, o que lhes permitem baixar os custos da reprodução com a sua força de trabalho e na fabricação de seus produtos com maior complexidade produtiva; (2) esses mesmos países centrais tem uma maior composição orgânica de capital, o que lhes possibilita obter maior taxa de mais-valia na produção e, conseqüentemente, comercializar produtos com menos trabalho vivo associado às mercadorias por mercadorias com mais trabalho

associado por parte dos países dependentes, acarretando em uma taxa de lucro mais elevada e em um menor preço de produção.

A questão é que, esbarrando nos limites impostos pela forma dependente que o capitalismo assume no caso brasileiro, o empresariado industrial, através da Confederação Nacional da Indústria, vem apontando como saída para o aumento das taxas de produtividade do trabalho para recuperação da competitividade de mercado, nacional e internacional, a necessidade de impulsionar a sofisticação e complexificação das cadeias produtivas. Ao encontro das visões dominantes já apresentadas, com base no diagnóstico de que há um enorme atraso tecnológico do parque produtivo, propõe a urgente implementação do que vem denominando de *Quarta Revolução Industrial* ou *Indústria 4.0*. Veremos, portanto, nas próximas seções, qual o significado desse processo e de que forma ele incide nos interesses industriais sobre a mais recente política pública educacional de reformulação da qualificação objetiva e subjetiva da força de trabalho de nível médio, o “Novo Ensino Médio”.

A agenda da confederação nacional da indústria para o incremento da produtividade industrial

A burguesia industrial brasileira vem, historicamente, atuando no cenário político brasileiro com o intuito de adequar a política econômica nacional aos seus interesses de desenvolvimento. Decerto que, enquanto setor produtivo, a demanda pelo incremento da produtividade foi sempre um tema central para os industriais, ainda que sofrendo atualizações em seu sentido ao longo do tempo. Norteados pela lógica do capital humano, que conforme vimos nas seções anteriores é a teoria que relaciona o trabalho e a educação sob ótica do capital com vistas a extrair mais-valia da classe trabalhadora, estes sempre defenderam que uma das chaves para o aumento dos níveis de produtividade da indústria está na formação adequada da força de trabalho e que essa formação não se limita à qualificação técnico-profissional, mas alcança, inclusive, os terrenos dos valores ético-morais, de saúde e do lazer.

Assim, não é apenas nos campos político e econômico que essa fração da classe dominante tem buscado hegemonizar seus interesses. Disputando o consenso em torno de seus projetos societários para cada tempo histórico, a educação, entendida por estes enquanto *locus* de (con) formação objetiva e subjetiva da força de trabalho para o atendimento de seus interesses mercantis, tem centralidade nas políticas industriais desde a primeira metade do

século XX, quando teve início o longo processo de fundação e consolidação do maior e mais representativo aparelho hegemônico desse setor do empresariado, o Sistema Indústria⁷, gerido pela CNI.

Fundada em 1938, quando tem início, durante o primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945), a execução de um projeto de nação urbano-industrial, a CNI se consolidou como o principal aparelho hegemônico desta fração da burguesia, pois constituiu-se num “complexo organismo que se constrói com o fim de corporificar uma vontade coletiva, no caso, a hegemonia da visão de mundo da burguesia industrial” (RODRIGUES, 1998, p. 43-44). Nesse sentido, entendemos que a entidade é uma fundamental chave de leitura para compreendermos o debate proposto no presente trabalho, tanto no que diz respeito a burguesia industrial, quanto a economia brasileira no geral.

Em sua longa história, esta entidade passou por processos de transmutação, tendo que adaptar seu projeto econômico-social às transformações do processo produtivo. A partir dos anos de 1970, mas com mais organicidade a partir da década de 1990, as alterações desencadeadas pelo processo de recomposição burguesa pós crise estrutural do capital, como a emergência do bloco histórico neoliberal e reestruturação produtiva, agora de caráter flexível, impuseram a mais recente transmutação nos objetivos da CNI para a indústria: após meio século mobilizada para a consolidação do projeto de industrialização nacional, ao compreender esse processo como finalizado, a Confederação redirecionou seu projeto coletivo de classe para a conquista da competitividade do mercado, tanto nacional quanto internacional.

A transmutação do projeto industrialista para o competitivista vai alçar a questão da produtividade a um novo patamar. No documento técnico, *Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022* (CNI, 2018a) é possível apreender a formulação da entidade sobre o tema. Partindo do diagnóstico de que o país vem perdendo posições no ranking global de competitividade do *World Economic Forum* – chegando, em 2017, na pior posição em dez anos -, apresentam uma relação direta e causal entre competitividade e produtividade. O documento indica que o problema da primeira está na segunda, ou seja, nas taxas de produtividade que também vem apresentando índices pífios nos últimos anos. No intervalo entre 2000 e 2016, consideram que a produtividade industrial permaneceu praticamente estagnada, com uma taxa de apenas 8,8%, a mais baixa entre os dez principais parceiros comerciais brasileiros (CNI, 2018a). O problema da perda de competitividade nacional é que essa situação, continua o documento, compromete o crescimento econômico e a geração de emprego e renda, e determina:

7 Além da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Sistema Indústria é um complexo organismo composto, atualmente, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), criado em 1942; Serviço Social da Indústria (SESI), fundado em 1946 e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), em 1969, além de representar as 27 Federações Estaduais da indústria (26 estados mais o Distrito Federal) e 1.280 sindicatos patronais, aos quais são filiados cerca de 1.291.000 estabelecimentos industriais. Para maiores informações, consultar o site institucional da CNI, disponível em: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/institucional/conheca-cni/>. Acesso em agosto de 2020.

“não é possível imaginar que o Brasil possa voltar a crescer e prosperar sem uma elevação significativa da produtividade” (CNI, 2018a, p. 20).

Corroborando com a perspectiva mecanicista apresentada nas seções anteriores, propalada pelos principais centros de produção intelectual dominante, o incremento da produtividade aparece como elemento fundamental capaz de aumentar a competitividade da indústria e, assim, contribuir para o crescimento econômico nacional e gerar bem-estar, emprego e renda aos cidadãos. Vale registrar, ainda, que a CNI mede a produtividade através do cálculo do número de produtos por horas totais trabalhadas, que consiste no cálculo do trabalho socialmente necessário para a produção da mercadoria (MARX, 2013). De acordo com o Mapa (CNI, 2018a), a meta é aumentar em 20% a produtividade do trabalho da indústria, saindo de 108,8 para 130,6 produtos/hora.

Essa conjuntura ganhou nova dinamicidade nos últimos anos com a chegada do que a Indústria tem nominado de *Quarta Revolução Industrial* ou *Indústria 4.0*, que consiste no processo de modernização tecnológica e gerencial das cadeias produtivas. Dedicando-se a essa modernização desde 2016, esse processo ganha prioridade em 2018 com o lançamento do documento “*Carta da Indústria 4.0 – é a oportunidade da indústria brasileira se tornar mais produtiva*” (CNI/SENAI, 2018). Com um título já bastante sugestivo, o documento tem como objetivo unificar e engajar as empresas e o Estado brasileiro em direção a essa nova etapa da produção industrial, pretendendo sensibilizar o setor em direção à modernização da *Indústria 4.0*. Em seu conteúdo, defendem que a incorporação de novas tecnologias digitais, como inteligência artificial, *big data* e a internet das coisas é o meio que permitirá a indústria brasileira dar um salto de produtividade e reduzir as distâncias em relação às nações desenvolvidas, isso porque, “processos mais eficientes representam ganhos de produtividade, que se refletem em maior investimento e mais emprego. Esse círculo virtuoso é o caminho para o desenvolvimento do país” (CNI/SENAI, 2018, p. 2).

Ponderam, entretanto, que apenas incrementar o parque industrial com a incorporação de tecnologias digitais não será suficiente para alcançar os ganhos de produtividade e recuperar a capacidade competitiva se o trabalhador também não corresponder a essas mudanças. Nesse sentido, é fundamental a qualificação e requalificação dos trabalhadores e gestores que irão implantar os novos processos, programar máquinas complexas e, principalmente, tomar decisões embasadas e em tempo real. Para tanto, é importante que os profissionais sejam criativos e empreendedores, além de dotados de capacidade de liderança e comunicação.

Além da qualificação, outro fator-chave destacado como fundamental é o investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação, pois alegam que é dessa forma que se comportam as empresas mais competitivas no mercado. Definem inovação como a implantação de fábricas inteligentes, ágeis, conectadas e flexíveis, capazes de desenvolver produtos igualmente inteligentes e conectados, com o potencial de impactar o mercado internacional (CNI/SENAI, 2018).

A análise das formulações mais recentes da CNI mostra que a produtividade, que sempre foi um tema caro ao setor, está cada vez mais na ordem do dia. A solução para o incremento dos níveis de produtividade do trabalho, com vistas ao aumento da capacidade de competitividade internacional do setor, está, para estes, no desenvolvimento de dois fatores prioritários: a capacidade de inovação e a adequação da formação da força de trabalho às necessidades industriais. Contudo, se a inovação é tida como a capacidade de produzir soluções eficientes e rápidas, sejam elas técnico-científicas ou de formas de gestão, como então preparar a mão de obra para esse cenário instável e em constante mutação tecnológica e organizacional? Para responder a esse imperativo decorrente das alterações da base estrutural, a Confederação formulou, desde os anos de 1990, um novo projeto educacional e pedagógico de formação da força de trabalho, conforme veremos na próxima seção.

A readequação da força de trabalho à serviço da indústria 4.0: O papel da educação básica de nível médio na visão da confederação nacional da indústria

A gestação, pela CNI, de uma nova proposta educacional e pedagógica de adequação objetiva e subjetiva da força de trabalho aos novos padrões produtivos não se deu de um dia para o outro. Segundo Mello (2020), esse processo já dura mais de trinta anos e elementos do atual projeto podem ser identificados em publicações desde os anos de 1990, como o documento técnico *Educação básica e formação profissional: uma visão dos empresários* (CNI, 1993). Este, considerado fundante no sentido de trazer as bases desse projeto, afirma que “durante as últimas décadas, a formação e o constante aperfeiçoamento dos **recursos humanos** de uma empresa passaram a ter um papel destacado como um dos **bens de maior valor para as indústrias**”, pois a força de trabalho deve ser considerada como “um fator estratégico na produção, na produtividade e, conseqüentemente, na competitividade das empresas” (CNI, 1993, p. 7. Grifos nossos).

É significativa a atenção que a educação básica pública, em especial a educação de nível médio e profissional, veio ganhando nas documentações produzidas pela entidade a partir deste período. Segundo Rodrigues (1998), nos anos de 1990 ocorre uma transmutação na visão industrial acerca da função econômica e social da educação básica, que passa a seguir a ideia de que uma força de trabalho desprovida de educação básica levaria a indústria a uma letargia fatal.

O aumento da competitividade e da capacidade de inovação dependem do equivalente a uma revolução no sistema de educação e da geração e difusão do conhecimento. A chave dessa transformação reside em medidas voltadas para a elevação da qualidade da educação básica e na criação de condições para o desenvolvimento de um sistema de educação continuada flexível e de qualidade (CNI, 2005, p. 15)

A inflexão observada pelo pesquisador, e reiterada pelo trecho em destaque, não apenas se confirmou como, com o passar do tempo, foi possível esclarecer as razões deste movimento. Mello (2020) observa que, buscando adaptar a aprendizagem ao novo regime de acumulação flexível, a CNI estruturou um arranjo formativo que articula, de forma indissociável, dois vetores: formação geral (educação básica) + qualificação (educação profissional). A formação geral, correspondendo na educação escolar à educação básica – que começa nos anos iniciais e segue até o nível médio de ensino – ficaria responsável por fornecer os conhecimentos mínimos e comuns demandados a todos os trabalhadores. Defendem, os industriais, que essa etapa educacional deve ser assegurada pelo Estado, para que seja garantida a universalização destes saberes com uma base sólida – na concepção empresarial, claro – e, assim, os trabalhadores possam se qualificar de acordo com as demandas do mercado ao longo da vida.

Ainda que a estrutura educacional mais geral, expressa pela formulação anterior, venha se mantendo até os dias atuais, é evidente que em três décadas o setor industrial passou por novas transformações tecnológicas e a cada nova transformação novas demandas formativas foram sistematizadas. Sendo assim, é possível capturar as atualizações de elementos do projeto educacional, como vem ocorrendo, por exemplo, desde que se iniciou a corrida dos industriais por uma educação mais alinhada à *Indústria 4.0*. Conforme vimos na seção anterior, estes deixam claro a necessidade de preparar os profissionais para que saibam lidar com esse momento de reestruturação e

modernização do setor, mas essa qualificação e requalificação não consiste apenas na formação objetiva – conhecimentos técnico-científicos –, ganhando notoriedade a questão da (con)formação das subjetividades (MELLO, 2020).

Será necessário que eles tenham conhecimento sobre as novas tecnologias digitais, sobre técnicas de programação e análise de dados, assim como sejam capazes de resolver problemas complexos, por meio das chamadas **competências socioemocionais**, as softskills. (CNI/SENAI, 2018, p. 3)

De acordo com a formulação mais atualizada da CNI para a educação, qualificar o capital humano de acordo com os interesses específicos das empresas adequadas à *Quarta Revolução Industrial* exigirá uma educação apoiada por conteúdos curriculares flexíveis, capaz de combinar conhecimentos técnicos com competências socioemocionais, que são aquelas relacionadas à criatividade, ao empreendedorismo, à gestão de equipes, ao trabalho colaborativo e à tomada de decisões (CNI, 2018b). Ou seja, a resposta da CNI à pergunta que fizemos ao final da seção anterior consiste, fundamentalmente, em preparar os trabalhadores para uma realidade instável e em constante mutação – seja pelas incertezas cotidianas próprias da atual forma do modo de produção capitalista, ou pela dinâmica da constante incorporação de inovações ao processo produtivo – com base em um projeto educacional e pedagógico flexível e contínuo, a partir da flexibilização de currículos e do enfoque na combinação da aprendizagem de conhecimentos gerais básicos, socioemocionais e técnicos-científicos.

No que diz respeito à qualificação profissional, não é de se estranhar que, enquanto representantes de uma fração do setor produtivo, essa seja a principal preocupação dos industriais acerca do debate educacional. Conforme vimos, até a própria função atribuída à educação básica passa a estar diretamente associada e subsumida à capacitação da força de trabalho, fornecendo conhecimentos e competências para que, posteriormente, os trabalhadores possam adquirir os conhecimentos técnico-científicos, teóricos e práticos de uma determinada profissão – ou de determinadas profissões, no plural. Vista como um suporte estratégico para a produtividade e competitividade da indústria, um fator econômico, reafirmam a necessidade de a educação profissional estar alicerçada em uma educação básica que consideram de qualidade e de adaptar-se às mudanças do mundo produtivo. Isso explica o porquê, entre as etapas da educação básica, a ênfase da CNI hoje está totalmente direcionada para o nível médio de ensino, defendendo que a formação profissional deve ocorrer de forma diretamente articulada e concomitante com a formação de nível médio.

A CNI tem sustentado a necessidade urgente de reformulação da educação básica pública de nível médio de modo a atender às necessidades da indústria. O diagnóstico geral da entidade acerca da educação básica é de que, nos últimos anos, o acesso ao ensino fundamental chegou a ser praticamente universalizado, alcançando em 2015, segundo o Pnad/IBGE (2017, apud CNI, 2018b, 15) a marca de 97,7% da população de 6 a 14 anos; mas outros problemas não foram resolvidos. A qualidade da educação e o alto índice de evasão escolar, principalmente no ensino médio, figuram entre os principais obstáculos a serem resolvidos (CNI, 2018b).

A fim de comprovar a crise e ineficiência desta etapa escolar e justificar sua defesa por reformas, o documento também se baseia nos resultados do IDEB que ficaram aquém do esperado, já que “após apresentar um crescimento de apenas 0,3 pontos no período de 2005 a 2011, o índice referente ao ensino médio permaneceu estagnado em 3,7 pontos até 2015, frustrando a meta de 4,3 estabelecida no PNE” (CNI, 2018b, p. 17).

Constatam, então, que o ensino médio representa um dos maiores desafios para a reorganização do sistema educacional brasileiro, pois o modelo até então vigente “fragmentado, cognitivista e baseado em disciplinas com elevada carga de conteúdo teórico – não tem conseguido responder aos anseios e interesses de jovens conectados ao mundo digital” (CNI, 2018b, p. 18). Por fim, fecham o diagnóstico indicando que uma das principais adversidades educacionais que impactam negativamente a formação do capital humano e, conseqüentemente, a produtividade, a competitividade e o crescimento econômico, é o baixo número de alunos de ensino médio que cursa a formação profissional. Como pontapé inicial para a correção deste óbice, projetam como meta para 2022 a ampliação da oferta de ensino médio integrado com a formação técnica e profissional com o aumento dos atuais 5,3% para 11,1% dos alunos e alunas matriculados nessa modalidade de ensino.

Contudo, conforme Mello (2020) explicita em sua pesquisa, na visão da CNI, para atingir seus intentos, suas políticas educacionais e pedagógicas precisam ser ampliadas para o conjunto social, não podendo mais ficar restritas ao seu complexo de formação humana, constituído pelo SESI-SENAI. Nesse sentido, a Confederação é repetitiva ao afirmar que o conjunto de políticas públicas educacionais que vem sendo aprovadas desde 2017, voltadas para a reformulação do nível médio de ensino, conforme veremos, representam um importante primeiro passo no realinhamento da trajetória educacional brasileira e consideram a aprovação destas como uma conquista do próprio setor. Por fim, apontam como iniciativas a serem tomadas,

para que seus objetivos para a educação se concretizem até 2022, a implantação da Base Nacional Comum Curricular, implantação do Novo Ensino Médio com prioridade para a integração com a educação profissional, a realização de parcerias entre as redes de educação profissional e de educação básica e a ampliação da aprendizagem profissional para alunos do ensino médio (CNI, 2018a, p. 79).

A análise das políticas públicas e das documentações que compõe o que se convencionou chamar de “Novo Ensino Médio” possibilita observar as profundas semelhanças entre o projeto educacional e pedagógico dos industriais e a readequação do nível médio de ensino recentemente aprovado pelo governo brasileiro. Nesse sentido, buscaremos responder, a seguir, em quais pontos a reforma em questão se coaduna com as demandas propugnadas pela CNI.

O “novo ensino médio” e a indústria 4.0: A (con)formação para a produtividade do trabalho

Configurando uma das mais importantes e recentes ofensivas do capital sobre a educação brasileira, a aprovação da (contra)Reforma do Ensino Médio, em fevereiro de 2017, vinha se desenvolvendo desde a tramitação do Projeto de Lei nº 6.840/2013, de autoria do deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG), no mandato da presidente Dilma Rousseff, passando pela Medida Provisória 746/2016, até a Lei nº 13.415/2017, ambos instrumentos legais exarados no governo de Michel Temer.

Nesse contexto de retrocessos, a aprovação da (contra)Reforma do Ensino Médio veio acompanhada das primeiras movimentações do Ministério da Educação (MEC) na organização das bases necessárias à construção de outro documento complementar e previsto no primeiro: a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCCEM). Ao conjunto de políticas que reestruturam o nível médio de ensino, soma-se a aprovação, na Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE), as alterações nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), em novembro de 2018. O conjunto desses documentos conformam o que o próprio Ministério da Educação tem denominado de *Novo Ensino Médio*, anunciado pelo governo como a maior reestruturação desse nível de ensino nos últimos vinte anos.

Partindo do pressuposto de que o atual currículo do ensino médio é desinteressante e desconexo da realidade dos alunos, pois seria ultrapassado, conteudista e desmotivador, a estrutura curricular foi apontada pelo MEC como um dos principais responsáveis pelos altos níveis de evasão escolar no ensino médio. Muito semelhante ao discurso da

CNI, o governo indicava que a rigidez da atual estrutura curricular, com treze disciplinas obrigatórias e com um único percurso formativo, faz com que os alunos percam o interesse na escola, já que esta não os prepara para a vida em sociedade, nem para o mundo do trabalho.

Também ao encontro do discurso da Confederação, o relatório publicado em 2018 pelo Banco Mundial, que inclusive já mencionamos no presente texto, defende que a má qualidade da educação, em especial da educação básica, consiste em um dos principais entraves ao aumento da produtividade da economia. Assim, no caso da educação de nível médio, “o foco exagerado na decoração de disciplinas acadêmicas, a redução do horário escolar e do tempo de instrução e a percepção de que o currículo do ensino médio perdeu a relevância são algumas das principais deficiências do atual sistema de educação básica” (BANCO MUNDIAL, 2018, p. 64). E concluem que a (contra)Reforma do Ensino Médio representa um avanço, uma vez que possibilita alterações na formação técnica e vocacional nessa etapa da educação básica, podendo ter um papel importante na formação de recursos humanos necessários ao aumento da produtividade brasileira.

A Lei 13.415/17 altera o Art. 36 da LDB substituindo o modelo único de currículo pelo modelo diversificado e flexível. Determina, segundo o artigo 4º, que o currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por cinco itinerários formativos, quais sejam: I – linguagens e suas tecnologias, II – matemática e suas tecnologias, III – ciências da natureza e suas tecnologias, IV – ciências humanas e sociais aplicadas e, por último, V – formação técnica e profissional; os quais o aluno, teoricamente, poderá escolher qual irá cursar.

Os parágrafos 8º e 11º do Art. 4º do texto da Lei, nos trazem algumas informações importantes sobre a oferta do quinto itinerário de formação, de ênfase técnica e profissional:

§ 8º A oferta de formação técnica e profissional a que se refere o inciso V do **caput**, realizada na própria instituição ou **em parceria com outras instituições**, deverá ser aprovada previamente pelo Conselho Estadual de Educação, homologada pelo Secretário Estadual de Educação e certificada pelos sistemas de ensino.

§ 11º Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, **os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento**, mediante as seguintes formas de comprovação:

- I – demonstração prática;
- II – experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar;
- III – atividades de educação técnica oferecidas em outras instituições de ensino credenciadas;
- IV – cursos oferecidos por centros ou programas ocupacionais;
- V – estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras;
- VI – cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias. (BRASIL, 2017, p. 4. Grifos nossos)

Ultrapassando o nível fenomênico da leitura, o que está indicado é que, no caso da escolha por essa vertente formativa, a escola estará responsabilizada a ofertar apenas os componentes curriculares obrigatórios relativos à BNCC, podendo o aluno cumprir os componentes relativos ao itinerário V fora da escola, em instituições parceiras ou conveniadas, de forma presencial, ou até à distância. Na prática, esse arranjo reduz os custos e a responsabilidade da escola para com a formação dos jovens; aprofunda a aproximação direta entre escola e empresa, priorizando os interesses da última e favorece a captação de fundo público por empresas e instituições de formação profissional, como o caso do SENAI/SESI, administrados pela CNI, via parceria público privada.

O novo projeto é flexível também no próprio itinerário V, o que é fundamental para a CNI. A flexibilidade está na não especificação de quais cursos de formação profissional devem ser ofertados, ficando a cargo dos estados, municípios e escolas decidirem. De acordo com Mello (2020), este é um arranjo benéfico para os industriais, tendo em vista que as necessidades desse mercado de trabalho variam de acordo com as demandas das cadeias produtivas locais, também variando com o tempo. Assim, garantem que todos os alunos aprendam nacionalmente o mesmo mínimo comum definido pela BNCCEM e podem implementar, no quinto itinerário, os cursos de qualificação profissional demandados pelas empresas locais.

A BNCCEM (BRASIL/MEC, 2017) fundamenta-se no que o MEC vem chamando de “compromisso com a Educação Integral”. Reproduzindo o discurso hegemônico, afirma que o sucesso escolar de um jovem não depende apenas de habilidades intelectuais como leitura, escrita, lógica, cálculo e pensamento científico, mas sim do desenvolvimento de todas as dimensões do sujeito (intelectual, física, emocional, social e cultural), uma vez que “no novo cenário mundial, reconhecer-se em seu contexto histórico

e cultural, comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável requer muito mais do que o acúmulo de informações” (BRASIL/MEC, 2017, p. 14).

Assim, o texto da base nacional tem como ênfase central as competências socioemocionais e defende a necessidade do desenvolvimento de competências e habilidades como “conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional [...] reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas”, “exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação” além de “agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação” (BRASIL/MEC, 2017, p. 10).

Os principais impactos desse processo no campo pedagógico se expressam no deslocamento conceitual da qualificação à requisição de competências. Em um contexto de incertezas e indefinições, a preocupação com a formação subjetiva da força de trabalho, ou seja, de determinados valores, comportamentos e atitudes ganhou centralidade no debate educacional, seja por parte das agências da classe dominante ou nas políticas públicas, constituindo parte fundamental dos conhecimentos mínimos demandados aos trabalhadores. Pedagogicamente, o *Novo Ensino Médio* corresponde a essa demanda contemporânea do capital, tanto enquanto bloco hegemônico, quanto dos industriais em particular, uma vez que articula a “formação de trabalhadores com subjetividades flexíveis, por meio de uma base de educação geral complementada por itinerários formativos” (KUENZER, 2017, p. 341).

Portanto, entendemos que esse novo arranjo curricular formado pela BNCC + Itinerários Formativos, com ênfase nas competências socioemocionais, é a materialização do projeto educacional dos industriais que, conforme vimos, demandam, desde os anos de 1990, uma formação flexível que articulando a formação geral (educação básica) + qualificação (educação profissional) viabilizasse a profissionalização e a readequação ao longo da vida. Outro aspecto favorável aos interesses dos industriais é a institucionalização do itinerário V que ampliará significativamente a formação técnica e profissional concomitante com o ensino médio, demanda já antiga do setor (Mello, 2020). Fica evidente, assim, que esse conjunto de políticas públicas que conformam o que vem sendo chamado de “Novo Ensino Médio” muito agrada os industriais, particularmente no contexto de reestruturação produtiva, com a implantação da *Indústria 4.0*.

Considerações finais

Sem a pretensão de esgotar nosso tema e objeto, apresentaremos aqui alguns breves pontos à título de

síntese. Discorremos, ao longo do texto, sobre a nossa compreensão acerca da relação entre a educação e a produtividade brasileira na contemporaneidade, balizada pela teoria do capital humano. Pudemos demonstrar que os centros de produção intelectual dominante alardeiam sobre a necessidade de que a formação da força de trabalho esteja em alinhamento com as demandas das empresas, pois assim, não precisariam arcar com custos e tempo adicionais para treinar a força de trabalho, o que elevaria a competitividade do setor produtivo e, conseqüentemente, geraria maior crescimento econômico e distribuição de renda, por conta da elevação da produtividade. Contudo, essa relação entre adaptação psicofísica da formação da força de trabalho às transformações da base econômica e produtiva, apresentada pela classe dominante como linear e causal, esbarra em limites, uma vez que o modo de produção capitalista assume, no caso brasileiro, uma forma particular, a forma dependente.

Assim, tomando como chave de análise em nosso texto o empresariado industrial, enquanto setor produtivo da economia nacional, consideramos que a agenda educacional da Confederação Nacional da Indústria para incremento da produtividade e recuperação dos níveis de competitividade no mercado mundial na fase da *Indústria 4.0* bate sua cabeça em um teto, que é estrutural à própria base econômica do país e na qual essa fração burguesa se beneficia em auferir seus ganhos sobre a exploração da força de trabalho, ainda que em uma condição caudatária à burguesia dos países capitalistas centrais. Nesse sentido, conforme já apontado anteriormente, a CNI, mas também diversos outros centros de produção intelectual dominante de natureza nacional (como Instituto Ayrton Senna, Itaú Social, Instituto Alfa e Beto, entre outras) como internacional (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE; Organização das Nações Unidas e suas subsidiárias; Banco Mundial, entre outros) tem postulado a necessidade de que a educação brasileira seja reformada no sentido de atender aos pressupostos requeridos pelas empresas, sobretudo o nível médio de ensino, enquanto última etapa da educação básica.

Nesse sentido, evidenciamos que a reformulação imposta pelo *Novo Ensino Médio*, enquanto um conjunto de políticas públicas educacionais de ensino médio, materializa os interesses políticos, pedagógicos e educacionais também da fração industrial da burguesia, organizada na Confederação Nacional da Indústria, no contexto de reestruturação da *Indústria 4.0*. Tem como propósito formar trabalhadores, objetiva e subjetivamente flexíveis, para corresponder às demandas de um regime de acumulação também flexível, combinando a aprendizagem de

competências socioemocionais à formação profissional concomitante ao ensino médio, profissionalizando de forma simples e precoce a juventude, particularmente os filhos da classe trabalhadora, que estão em sua maioria nas redes públicas de ensino. Expressa os interesses do capital e do mercado para a (con)formação daqueles que vivem do próprio trabalho, uma vez que as mudanças implementadas associam a formação escolar básica, em um contexto de crise do capital, às demandas de aumento da produtividade.

No contexto de um mercado de trabalho instável, incerto e precarizado, naturalizam a ideia de que o trabalhador transitará, ao longo da sua trajetória, por diversas ocupações diferentes, exercendo trabalhos disponibilizados pelo mercado que, por consequência, necessitam de conhecimentos diversos. Nesse contexto, a pauta das competências requeridas pelo mercado enfatiza de forma veemente o desenvolvimento das capacidades socioemocionais, preparando esse “recurso humano” a estar apto a propor alternativas diante de situações-problema reais, tendo a capacidade de se engajar na busca por soluções (GAWRYSZEWSKI, 2017).

Assim, um capital humano melhor preparado para crescer os níveis de produtividade do trabalho será aquele capaz de se capacitar profissionalmente ao longo da vida e lidar subjetivamente com as imprevisibilidades, uma espécie de transferência para o mundo das relações pedagógicas a estratégia de definir a produção pela demanda.

Bem, possivelmente essa ênfase formativa em das competências tenha muito a dizer sobre a natureza do trabalho (alienado) contemporâneo. Por ora, é possível indicar que a burguesia que investe no Brasil, em particular a fração industrial brasileira, central em nosso texto, não apenas sabe de sua condição de sócia-menor no capitalismo mundializado, como conhece os limites de qualquer ajuste educacional, mas defende essa agenda de adequação do processo formativo de crianças e jovens que brevemente vão compor o contingente de trabalhadores disponíveis, porque tem como premissa o rebaixamento do valor de troca da força de trabalho em uma conjuntura quase permanente de crise capitalista na medida em que não se insurgirá contra a sua própria condição dependente. Mas isso é assunto para um próximo texto.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.415/2017, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da**

União: Brasília, 2017, 17 fev. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm. Acesso em: 18 ago. 2020.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 3, de 8 de novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/dcnem.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio.** MEC, 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=85121-bncc-ensino-medio&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192, Acesso em: 18 ago 2020.

BANCO MUNDIAL. **Retomando o caminho para a inclusão, o crescimento e a sustentabilidade.** Brasil – diagnóstico sistemático do país, maio de 2016. Brasília: Grupo Banco Mundial, 2016. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/686871468197371171/pdf/101431-REVISED-PORTUGUESE-v2-SCD-Sumario-Executivo.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BANCO MUNDIAL. **Emprego e crescimento:** a agenda da produtividade. Brasília: Grupo Banco Mundial, 2018. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/203811520404312395/pdf/123969-WP-PUBLIC-PORTUGUESE-P162670-EmpregoeCrescimentoAAgendadaProdutividade.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2018.

CAVALCANTE, Luiz Ricardo; DE NEGRI, Fernanda. Evolução recente dos indicadores de produtividade no Brasil. *In:* DE NEGRI, Fernanda; CAVALCANTE, Luiz Ricardo (Orgs.). **Produtividade no Brasil:** desempenho e determinantes. Brasília, DF: ABDI; IPEA, 2014, p. 143-171.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Educação básica e formação profissional:** uma visão dos empresários. Rio de Janeiro, 1993.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Mapa estratégico da indústria:** 2007-2015. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/mapa-estrategico-da-industria/versoes-anteriores/>. Acesso em: 19 ago. 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Mapa estratégico da indústria: 2018-2022.** Brasília,

2018a. Disponível em: <http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2018/3/mapa-estrategico-da-industria-2018-2022/>. Acesso em: 19 ago. 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Propostas da indústria para as eleições 2018**, Brasília, 2018b. Disponível em: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/propostas-da-industria-para-eleicoes-2018/>. Acesso em: 19 ago. 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Carta da Indústria 4.0**, Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.senai40.com.br/wp-content/themes/senai40/assets/CartaIndustria4.0.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GALA, Paulo. Por que a produtividade da economia brasileira não aumentou nos últimos anos? **Paulo Gala – Economia & Finanças**, publicado em: 29 dez. 2018. Disponível em: <https://www.paulogala.com.br/por-que-a-produtividade-da-economia-brasileira-nao-aumentou-nos-ultimos-anos/>. Acesso em: 24 ago. 2020.

GAWRYSZEWSKI, Bruno. Crises capitalistas e conjuntura de contrarreformas: qual o lugar do Ensino Médio? **Revista Pedagógica**, v. 19, n. 42, p. 83-106, set./dez. 2017.

GOITIA, Vladimir. Brasileiro leva 1 hora para produzir o que americano faz em 15 minutos. **UOL**, Economia, publicado em: 19 mar 2019. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/03/19/brasil-baixa-produtividade-competitividade-comparacao-outros-paises.htm>. Acesso em: 10 ago. 2020.

HANUSHEK, Eric; WOESSMANN, Ludger. The role of school improvement in economic development. **NBER Working Paper Series**, Working Paper 12832, 2007. Disponível em: <https://www.nber.org/papers/w12832.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2020.

KUENZER, Acácia. Trabalho e escola: a flexibilização do Ensino Médio no contexto de acumulação flexível. **Educação e Sociedade**, v.38, n. 139, p. 331-354, abr-jun, 2017.

KURZ, Robert. O mito da produtividade. Desenvolvimento tecnológico, racionalização e desemprego. **Arquivo Marxista na Internet**, publicado em: 11 fev. 1996

(Folha de São Paulo). Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/kurz/1996/02/11.htm>. Acesso em: 13 ago. 2020.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARINI, Ruy Mauro. A dialética da dependência. *In*: TRASPADINI, Roberta; STÉDILE, João Pedro (orgs.). **Ruy Mauro Marini** – vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2005, p. 137-180.

MELLO, Livia Mouriño. **Os empresários e as políticas públicas em Educação Básica no Brasil contemporâneo**: a atuação da Confederação Nacional da Indústria (CNI) na construção do “Novo Ensino Médio” (2013-2018). Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

RODRIGUES, José. **O Moderno Príncipe Industrial**: o pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

Enviado em: 31 – 08- 2020

Aceito em: 19 – 11 – 2020

Publicado em: 14 – 12- 2020